



CÂMARA MUNICIPAL
**SÃO PEDRO
DOS FERROS**

RESOLUÇÃO N° 01/2023

Cria a "Galeria Lilás" no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, resolve:

Art. 1° - Fica criada no âmbito do Poder Legislativo de São Pedro dos Ferros/MG a "Galeria Lilás", que consiste em um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Parlamentares Mulheres de todas as legislaturas anteriores e atual.

Parágrafo único. A "Galeria Lilás" tem como objetivo resgatar a história das mulheres Parlamentares do Legislativo Municipal de São Pedro dos Ferros, reconhecendo a sua importância e contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica.

Art. 2° - A cada novo período legislativo, novos quadros serão acrescentados sempre que houver novas representantes mulheres no legislativo municipal.

Art. 3° - As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica, no tamanho não inferior a 30 x 40 cm e serão fixadas no espaço denominado de GALERIA LILÁS, localizado em paredes destaque na sede do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Na parte inferior do quadro será aposto cartão contendo o nome da parlamentar titular e o correspondente período da legislatura.

Art. 4° - As imagens também serão digitalizadas e inseridas no Sítio e nas Redes Sociais oficiais do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado com a seguinte descrição: GALERIA LILÁS.

Art. 5° - As despesas decorrentes da execução financeira deste projeto, correrão por conta do orçamento próprio do Poder Legislativo do referido exército.

Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro dos Ferros, 14 de junho de 2023.


MICHELE FERREIRA AVELAR MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS